



Humberto
M a r c i a l
Advogados
Associados

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE

Nome: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____ CPF/MF: _____

Carteira de Identidade: _____ CTPS: _____

Endereço: _____

Cidade : _____ – MG CEP: _____

CONTRATADO

HUMBERTO MARCIAL FONSECA, brasileiro, advogado, casado inscrito na OAB/MG sob o número 55.867, com endereço profissional em Belo Horizonte, MG, na rua Japão n.º 51, bairro Barroca, CEP 30431-051, telefex (31) 3295-0704, E-mail : humberto@humbertomarcial.com.br.

DO OBJETO DO CONTRATO

Elaboração e ajuizamento de ação, acompanhamento em primeira, segunda e terceira instâncias, de ação ordinária a ser ajuizada contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quem mais de direito, pleiteando correção do saldo da conta vinculada do FGTS.

DO VALOR DOS HONORÁRIOS

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE pagará ao profissional ora contratado, ou a quem legalmente o substituir, a título de honorários "pro labore" a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) e a título de honorários "pro exito" a quantia equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total da condenação imposta ao réu.

Considerar-se-á vencido e imediatamente exigível os honorários no caso do Contratante vir a fazer acordo com o réu, ou na hipótese de cassar o mandato outorgado, sem culpa do mesmo, ou ainda, na de não prosseguir a ação por qualquer motivo que independa da vontade/orientação do seu patrono.

Ficam também sob responsabilidade da CONTRATANTE as despesas inerentes ao trâmite do processo em epígrafe custas, emolumentos, taxas e outras despesas assumidas com terceiros, honorários de perito, quando necessário, que serão ressarcidas após o levantamento dos valores creditados, exceto valores consideráveis.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, como único competente para dirimir qualquer dúvida sobre este contrato.

Divinópolis - MG, ____ de _____ de _____.

Contratante

Contratado

Testemunha

Testemunha